



Ibirajú, 6 de outubro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 284/2020

Proposição: Indicação nº 202/2020

Autoria:

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Ementa: - Que seja viabilizado a construção de um quebra-molas, na Rua Arilton Osvaldo Bonesi, bairro Boa Vista, nesta cidade. Justificativa: Tal solicitação vem a pedido da Associação de Moradores do Bairro de Boa Vista, tendo em vista o fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06/10/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

José Hervan Pignaton
Presidente

